



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1744/2023**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO "PONTO DE ÔNIBUS", LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE FARIAS, Nº 248, ALCOBACINHA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placa de sinalização "ponto de ônibus", localizado na Rua João de Farias, nº 248, Alcobacinha.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se faz necessário devido o local possuir um ponto de ônibus sem qualquer identificação para que os motoristas possam está parando de forma correta na localidade.

Sabemos que o local vem preocupando aos moradores, alunos e pessoas que ali circulam, pois o ponto de ônibus mais próximo é bem distante, bem como, prejudica os passageiros mais idosos.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023

  
**MARCELO CHITÃO**  
Vereador